



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1262/2023	12/05/2023	Sai-AP/2023/123	07/06/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 631/XII (PS) - “Destruição da embarcação «Cetáceo» é um atentado à nossa riqueza, memória e valores culturais”, apresentado pelos Senhores Deputados Marta Matos e Mário Tomé, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marta Matos e Mário Tomé, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – Quem decidiu e com que fundamento a destruição do «Cetáceo»?

A embarcação Cetáceo foi colocada a seco, no estaleiro naval da Madalena em 2009, por decisão do Conselho de Administração da Portos dos Açores da altura, não tendo sido previstas intervenções de fundo, que visassem a sua recuperação, ou, ações de manutenção subsequentes, pelos Conselhos de Administração seguintes. Com o passar do tempo a sua estrutura degradou-se até ao ponto em que a própria movimentação de pessoas nas suas imediações representava um risco de acidente bastante elevado, tal como, um foco de poluição e de potencial risco para a saúde pública. O seu casco encontrava-se extremamente danificado, com a ausência de inúmeros elementos estruturais entre a popa e o casario, o seu painel de popa encontrava-se praticamente solto e em risco de queda, apresentando-se também a quilha gravemente danificada e o casario num estado de podridão bastante avançado.

Do exposto resulta que o abate da embarcação "Cetáceo" é o resultado da incúria dos anteriores executivos, que deixaram a embarcação ao abandono e a apodrecer, constituindo um perigo



físico (elevado grau de degradação), como um potencial risco de saúde pública, obrigando a que se procedesse agora ao seu abate.

2 - Teve algum departamento ou serviço do Governo Regional conhecimento prévio dessa decisão?

O Governo Regional não teve conhecimento prévio dessa decisão.

3 - Foi consultada alguma entidade ou organismo público ou privado no sentido de averiguar o seu interesse relativamente a esta embarcação antes de ser ordenada a sua destruição?

O abate da embarcação Cetáceo, propriedade da Portos dos Açores, é o resultado de um processo que se iniciou com a identificação do estado lastimoso a que a embarcação estava devotada.

Constatando-se que não se verificavam quaisquer potenciais utilizações para aquela administração portuária, foram levadas a cabo diversas diligências, por forma a tentar identificar interessados e/ou utilidades para a mesma, sendo que o seu evidente estado de degradação, não permitiu identificar quaisquer soluções válidas.

Neste seguimento, a Portos dos Açores promoveu a afixação de um edital de venda por um valor simbólico da mesma (200,00€), o qual vigorou durante um mês não tendo recebido qualquer proposta.

Face à ausência de interessados, foi comunicado à Capitania do Porto da Horta a intenção de se promover o abate (um dever legal), tendo esta entidade realizado novo edital para pronúncia de interessados, o qual também ficou deserto de qualquer manifestação de interesse.

A Portos dos Açores, S.A. esteve sempre disponível e diligenciou para que todas as soluções pudessem surgir, da parte de potenciais interessados, sendo que todos os esclarecimentos solicitados por armadores locais foram respondidos em tempo útil, tendo-se inclusive ponderado a cedência sem custos a quem a recuperasse, sendo que no final esses manifestaram que o estado de degradação e os custos inerentes à legalização e recuperação seriam demasiados elevados, motivo pelo qual acabaram por nem formalizar propostas de aquisição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Data: 2023.06.07 15:24:49+00'00'

